DECRETO Nº 5.479, DE 3 DE FEVEREIRO 2020

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 397.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.243.0007.2021 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Adolescente
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.50.43.00 (133) – Subvenções Sociais.....R$ 10.000,00
02.09 - Divisão de Serviços Municipais
02.09.01 - Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.1018 - Obras Rodoviárias
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 (258) – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
26.782.0025.1019 - Construção/Reforma de Pontes
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.51.00 (260) – Obras e Instalações.....R$ 136.000,00
02.09.02 - Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.1021 - Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL
4.4.90.51.00 (271) – Obras e Instalações.....R$ 250.000,00
TOTAL.....R$ 397.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que se trata o artigo 1° será feita parte com recurso proveniente de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Casa Civil no valor de R$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), parte com recurso proveniente de convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Cidadania no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) oriundo de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.10 - Serviço Municipal de Agricultura
02.10.01 - Divisão de Meio Ambiente
18.451.0023.1030 - Obras de Saneamento Básico Prefeitura Municipal
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

Decreto nº 5.479/2020

4.4.90.51.00 (315) – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
02.10.02 - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
20.606.0023.2049 - Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.52.00 (324) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

SUBTOTAL.....R$ 11.000,00
Excesso de Arrecadação.....R$ 386.000,00
TOTAL.....R$ 397.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 3 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
17 FEV 2020
Recebido